



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2020 – GR/UENP

Súmula: Determinar a digitalização dos processos e procedimentos físicos em andamento nas unidades e subunidades da UENP, e expedir orientação para inclusão de dados no sistema e-Protocolo.

CONSIDERANDO as Resoluções nº 3.107/1995 e nº 3.779/2015, ambas da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (SEAP/PR), e cumprindo orientação da Controladoria-Geral do Estado do Paraná (CGE/PR).

CONSIDERANDO as Resoluções nº 002/2016 e nº 004/2020, ambas do Conselho de Administração (CAD/UENP);

CONSIDERANDO a necessidade de orientação técnica ao quadro de servidores para a execução de ações com vistas à digitalização dos processos e procedimentos em tramitação, a Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof^a. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo Decreto nº 10.437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º. Todas as unidades e subunidades da Universidade que possuam processos físicos em tramitação deverão digitalizar esses processos, inserindo-os no sistema e-Protocolo, até 03/11/2020.

Art. 2º. Todos os servidores que necessitem tramitar, assinar, tomar ciência, analisar ou participar de qualquer forma em processos deverão solicitar ao Núcleo de Tecnologia e Informação (NTI) a criação de chave de acesso para utilização do sistema e protocolo.

Art. 3º. Todos os documentos externos recebidos pelas unidades da UENP deverão ser digitalizados e inseridos no sistema e-Protocolo pelo setor que os recebeu fisicamente.



Reitoria

Art. 4º. A Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH) informará ao NTI, imediatamente, sobre todo desligamento de servidor, a fim de que o usuário no sistema e-Protocolo seja desativado.

Art. 5º. O eventual conflito entre dispositivos da Resolução nº 3.779/2015 da SEAP/PR, com dispositivos da Resolução nº 002/2016 do CAD/UENP, será superado pela aplicação da norma interna.

Art. 6º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em
Jacarezinho, 08 de setembro de 2020.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora